



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 715/2024, de 06.03.2024.

**“Dispõe sobre a autorização para aquisição de imóvel destinado à ampliação da Extensão da Creche José Varella e contém outras providências”**

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante lavratura de escritura de venda e compra, a área constante da Matrícula 17.464, um lote urbano – Área “B”, com área de 295,90 m<sup>2</sup>, situado na Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini, Virgínia, MG, com exata descrição na certidão da respectiva matrícula, anexa a esta Lei, para o Departamento Municipal de Educação, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser pago em uma única e irrevogável parcela, a partir da data da publicação da Lei, no ato da assinatura da Escritura Pública de Venda e Compra.

**Art. 2º-** O lote urbano descrito no Art. 1º teve seu valor estipulado pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Virgínia, MG, anexo a esta Lei, que foi analisado e aprovado pela Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis nomeada pela Portaria nº 1859/2024, de 02/01/2024.

**Art. 3º-** A aquisição autorizada por esta Lei fica dispensada de processo licitatório, nos termos do Art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, e será paga com recursos da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.61.2.03.02.12.361.0009.1.0005.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 12/03/24

M. Ribeiro

Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Virgínia, 06 de março de 2024.

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 06/03/2024

V. L. Souza

Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.866-49